

**RESULTADO PRELIMINAR - CICLO III**  
**PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 2025**  
**PARA AS AÇÕES VOLTADAS PARA A**  
**ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) torna público o **resultado preliminar do Ciclo III** do processo de avaliação socioeconômica para ações voltadas para a assistência e permanência estudantil coordenadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar, conforme previsto na [PORTARIA PROACE Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025](#), seus critérios e procedimentos de avaliação.

O Resultado Preliminar será apresentado em tabela da seguinte forma:

**I. Identificação por RA**

**II. STATUS, sendo:**

- a) **CLASSIFICADO** - O resultado classificado permite a inclusão da pessoa no cadastro de reserva, podendo ser convocada a manifestar interesse em uma das modalidades do PAE a qualquer momento, **conforme disponibilidade orçamentária**. A pessoa será classificada no processo de avaliação socioeconômica, conforme os níveis de vulnerabilidade, de acordo com a pontuação:

Nível de Vulnerabilidade	Pontuação
I	66 - 100
II	50 - 65

- b) **INCONCLUSO** - Durante o processo de avaliação socioeconômica, há a possibilidade de ocorrência de resultado preliminar caracterizado como **inconcluso**, o qual indica que não foi possível finalizar o cálculo de renda per capita familiar em decorrência de **documentação incompleta** ou **inconsistência nos dados** declarados e comprovados;

- c) **DESCLASSIFICADO** - A pessoa candidata será desclassificada do processo de Avaliação Socioeconômica, de forma preliminar, quando apresentar renda per capita familiar superior a 1 SM (um salário mínimo) ou quando já for

diplomada em algum curso superior, inclusive os/as classificados como tecnólogos.

**III. Pontuação / Motivo:** as situações que justificam os resultados de Inconcluso ou Desclassificado, conforme previsto na [PORTARIA PROACE Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025](#)

**IV. Renda per Capita (RPC)**

**OBS.: A pessoa candidata que discordar do resultado poderá solicitar Revisão até às 09h, horário de Brasília, do dia 26/05/2025, conforme orientações constantes no ANEXO II (abaixo).**

**RESULTADOS**

RA	STATUS	PONTUAÇÃO / MOTIVO	RPC
846765	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847490	INCONCLUSO	Item 18.6	-
845971	INCONCLUSO	Item 18.6	-
846450	CLASSIFICADO	66	R\$627,61
823269	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$1750,00
847527	CLASSIFICADO	67	R\$1280,40
845286	CLASSIFICADO	86	R\$200,00
822813	INCONCLUSO	Item 18.6	-
845982	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847488	INCONCLUSO	Item 18.6	-
846786	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847118	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847560	INCONCLUSO	Item 18.6	-
846967	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847020	INCONCLUSO	Item 18.6	-
792541	INCONCLUSO	Item 18.6	-
844662	CLASSIFICADO	66	R\$500,00
822831	CLASSIFICADO	59	R\$1250,00
846249	INCONCLUSO	Item 18.6	-
845616	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$1.911,82
834775	INCONCLUSO	Item 18.6	-
846101	CLASSIFICADO	72	R\$665,40
846736	CLASSIFICADO	80	R\$0,00
844918	INCONCLUSO	Item 18.6	-

<b>RA</b>	<b>STATUS</b>	<b>PONTUAÇÃO / MOTIVO</b>	<b>RPC</b>
846773	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847232	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847566	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847070	CLASSIFICADO	56	R\$1.483,53
802547	INCONCLUSO	Item 18.6	-
834409	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$1.887,47
832235	INCONCLUSO	Item 18.6	-
844867	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847529	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847562	INCONCLUSO	Item 18.6	-
846219	INCONCLUSO	Item 18.6	-
845732	CLASSIFICADO	73	R\$504,00
845536	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$1.921,81
845201	CLASSIFICADO	87	R\$357,14
831700	INCONCLUSO	Item 18.6	-
834334	CLASSIFICADO	70	R\$ 1.448,66
845118	INCONCLUSO	Item 18.6	-
846964	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 2.133,50
844768	INCONCLUSO	Item 18.6	-
845726	INCONCLUSO	Item 18.6	-
846061	CLASSIFICADO	56	R\$ 913,33
846252	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 4.038,99
846298	INCONCLUSO	Item 18.6	-
845009	INCONCLUSO	Item 18.6	-
804112	INCONCLUSO	Item 18.6	-
845789	INCONCLUSO	Item 18.6	-
846745	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847243	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 1.793,49
832466	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 1.947,72
834347	CLASSIFICADO	62	R\$ 1.218,27
846832	INCONCLUSO	Item 18.6	-
832606	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 2.482,36
847105	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$ 2.121,45
812869	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$2.571,59
846248	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847552	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847102	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847549	INCONCLUSO	Item 18.6	-
845804	CLASSIFICADO	56	R\$1.233,95
846751	INCONCLUSO	Item 18.6	-
801433	INCONCLUSO	Item 18.6	-
846409	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$3.471,26

RA	STATUS	PONTUAÇÃO / MOTIVO	RPC
844754	INCONCLUSO	Item 18.6	-
832919	INCONCLUSO	Item 18.6	-
757856	INCONCLUSO	Item 18.6	-
831456	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$2.010,37
845292	INCONCLUSO	Item 18.6	-
847186	INCONCLUSO	Item 18.6	-
846052	INCONCLUSO	Item 18.6	-
846794	CLASSIFICADO	58	R\$984,00
846749	INCONCLUSO	Item 18.6	-
846336	DESCLASSIFICADO	Item 17.3 - I	R\$1.844,23

### \*MOTIVO

- **Item 17.3 - I - Portaria ProACE nº2, de 28/02/2025**

*A pessoa candidata será desclassificada do processo de Avaliação Socioeconômica, quando:*

*I - Apresentar renda per capita familiar superior a 1 (um salário mínimo). Neste caso, os demais indicadores de vulnerabilidade socioeconômica não serão considerados;*

- **Item 18.6 - Portaria ProACE nº2, de 28/02/2025**

*Durante o processo de avaliação socioeconômica, há a possibilidade de ocorrência de resultado preliminar caracterizado como "inconcluso", o qual indica que não foi possível finalizar o cálculo de renda per capita familiar em decorrência de documentação incompleta ou inconsistência nos dados declarados e comprovados. Esse resultado fica previsto até o resultado preliminar da fase de revisão.*

São Carlos, 21 de maio de 2025.

**Profa. Dra. Sabrina Helena Ferigato**

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis

Universidade Federal de São Carlos

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>Resultado Preliminar:</b>	<b>20/05/2025</b>
<b>Solicitação da revisão - ANEXO II</b>	<b>de 22/05 até às 09h do dia 26/05/2025</b>
<b>Análises das solicitações de revisão:</b>	<b>De 26/05 a 02/06</b>
<b>Resultado das solicitações de revisão e Resultado final:</b>	<b>03/06</b>
<b>Recursos:</b>	<b>04/06 a 05/06</b>
<b>Análises dos recursos:</b>	<b>06/06 a 10/06</b>
<b>Resultado final após análise dos recursos:</b>	<b>11/06</b>

## ANEXO II

### FASE DE REVISÃO

Processo de Avaliação Socioeconômica para Ações voltadas para a Assistência e Permanência Estudantil, coordenadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar.

A revisão documental segundo a [PORTARIA PROACE Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025](#) é uma etapa do processo de avaliação socioeconômico em que houver, por parte da pessoa candidata, discordância em relação ao resultado preliminar divulgado (“Status”, “Pontuação”, “RPC”).

Nesta etapa a pessoa candidata, com base no Instrumento de sua avaliação socioeconômica, poderá solicitar a Revisão, encaminhando, se for o caso, documentação faltante e/ou apresentando suas considerações e justificativas quanto à necessidade de revisão do seu resultado preliminar.

Frente ao pedido de revisão, a equipe responsável pela avaliação socioeconômica procederá à nova análise, considerando argumentos e/ou documentação apresentados.

Para que você possa participar desta fase de REVISÃO do processo de avaliação socioeconômica, fique atento/a às seguintes orientações:

1. Acesse o **CHAMADO DA SUA INSCRIÇÃO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA** (aquele em que está a sua Avaliação Socioeconômica) na Central de Serviços da UFSCar neste link: <https://servicos.ufscar.br/>. Para acessar você precisa do número do seu RA e da sua senha que é a mesma que você usa para acessar o SIGA.
2. Abaixo do resultado de sua avaliação, clique em **“Responder”**. Abrirá uma caixa de diálogo para edição.
3. Faça sua solicitação de Revisão, conforme **modelo abaixo (Motivo da solicitação de Revisão)**, por discordar do resultado apresentado, e insira, se for o caso, (faça o carregamento, upload) os documentos faltantes, seguindo os mesmos passos orientados quando fez sua inscrição no processo.
4. Aguarde o prazo de divulgação do Resultado Final, conforme consta no cronograma, no Anexo I.

### MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO:

Habilitado (Reclassificação de nível)

Qual a sua discordância em relação ao resultado divulgado?

Não habilitado (Reclassificação de nível)

Qual a sua discordância em relação ao resultado divulgado?

Desclassificado: RPC apurada foi \_\_\_\_\_

Qual a sua discordância em relação ao resultado divulgado?

Inconcluso.. Quais são suas dúvidas referente aos documentos faltantes e que foram disponibilizados no parecer final.

Frente ao pedido de revisão, a equipe responsável pela avaliação socioeconômica procederá à nova análise, considerando argumentos e/ou documentação apresentados, **podendo a pedido do estudante ou Assistente Social ser realizada entrevista pelo Google Meet.**

Gostaria de ser atendido em uma entrevista?

Não

SIM . Motivo: